



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00003/2025-SDC - 21.01.25**

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E MONACI MARQUES DANTAS CENTRAL DE LOCACAO, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Wagner Felipe de Oliveira Vilar, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 089.277.044-95, Carteira de Identidade nº 3415193 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Monaci Marques Dantas Central de Locacao - R Quintino Bocaiuva, 107 - Centro - Patos - PB - CNPJ nº 17.950.324/0001-93, neste ato representado por Monaci Marques Dantas, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Quintino Bocaiuva, 107, Centro - Patos - PB, CPF nº 752.830.774-20, Carteira de Identidade nº 1465800 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Valor nº DV00003/2025, no termos do Processo de Aditamento nº DV00003/2025-001.25; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa ou pessoa física detentora de Máquina agrícola tipo trator de pneu 4x4 acoplado de grade aradora automática com mínimo 14 discos, para prestar serviço por hora no preparo do solo (corte de terra) na zona rural do Município de Assunção-PB, conforme especificações no termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação à demanda.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:**

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 12.312,50 (DOZE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 61.562,50.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	HORA DE MÁQUINA AGRICOLA PARA CORTE DE TERRA (TRATOR DE PNEUS 4X4 TRAÇADO) ACOPLADA DE GRADE ARADORA COM NO MÍNIMO 14 DISCOS PARA PREPARO DO SOLO NAS POSSÍVEIS COMUNIDADES: CAJAZEIRAS; FRADES; SANTA TEREZINHA; CANOAS; SAMABAIA; SERRA DOS BIO; TIMBAUBEIRA; MUCUTU; SITIO BARRA; CATOLÉ; LAGOA DE CAVALO; SITIO SETE; SITIO RIACHO DO JUÁ. ENTRE OUTROS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. OBS: DESPESAS COM OPERADOR E COMBUSÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO.	HORA	62,50000	197,00	12.312,50

TOTAL: 12.312,50

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Conforme a "CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO" o presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a quantidades de horas contratadas, conforme as condições estabelecidas no contrato original nº 00003/2025, firmado em 21 de janeiro de 2025. A justificativa para a celebração deste Termo Aditivo baseia-se na necessidade de atender a demanda adicional da Secretaria de Agricultura do município, conforme previsto nos

artigos 124 e 136 da Lei nº 14.133/2021. O valor do contrato original, após a celebração deste Termo Aditivo, passa a ser de R\$ 61.562,50, considerando o reajuste de 25%. As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais e jurídicos..

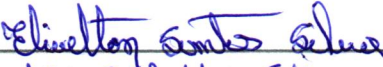
Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 29 de Janeiro de 2025.


TESTEMUNHAS

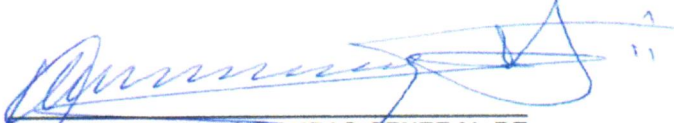
PELO CONTRATANTE

  
Elinelton Santos Silva  
123.553.114-64

  
WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
Prefeito  
089.277.044-95

PELO CONTRATADO

  
Audson  
RG: 2633704

  
MONACI MARQUES DANTAS CENTRAL DE  
LOCACAO  
MONACI MARQUES DANTAS  
752.830.774-20